



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº330/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

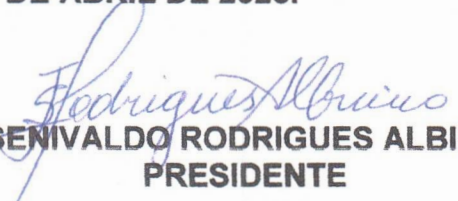
RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **FABIO WILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: [REDACTED] o cargo comissionado de Chefe de Sessão de Arquivo Legislativo, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 30 DE ABRIL DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

